DECRETO nº 015/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.219/2011, de 04 de fevereiro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.084 – Aquisição Transporte Escolar – Salário Educação
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 12.650,00
1.085 – Aquisição Transporte Escolar – PNATE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 6.500,00
1.086 – Aquisição Transporte Escolar – Conv. Estado
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 21.350,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro ocorrido no exercício anterior dos recursos provenientes do Salário Educação no valor de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinqüenta reais) proveniente do PNATE no valor de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) e provenientes do Conv. Estado no valor de R$ 21.350,00(vinte e um mil trezentos e cinqüenta reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de fevereiro de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de fevereiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária de Administração e Planejamento